

Resolução nº : 8281/2003  
Protocolo nº : 101885/01  
Origem : MUNICÍPIO DE MARIALVA  
Interessado : MUNICÍPIO DE MARIALVA  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela MUNICÍPIO DE MARIALVA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 27.328,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais ).

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente